



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 401/90

SÚMULA: AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder no Orçamento Anual do Município, a transposição de recursos Orçamentários de uma categoria de Programação para outra ou de um Órgão para outro, conforme se especifica a seguir:

DE:

0700	-	SEC.DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.URBANOS	
0701	-	DEPTO.RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
16885341.09	-	REEQUIPAMENTO DO DRM	
4100.00	-	INVESTIMENTOS	
4120.00	-	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	
4120.01	-	MÁQUINAS E VEÍCULOS	<u>Cr\$- 6.729.563,00</u>

para:

0100	-	CÂMARA MUNICIPAL	
0101	-	CÂMARA MUNICIPAL	
01010012.01	-	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3110.00	-	PESSOAL	
3111.00	-	PESSOAL CIVIL	
3111.01	-	VENCIM. E VANT.FIXAS...	Cr\$- 1.000.000,00
3111.03	-	OUTRAS DESP.VARIÁVEIS...	Cr\$- 1.000.000,00
		<u>SOMA...</u>	<u>Cr\$- 2.000.000,00</u>

01010312.02	-	ANUIDADE A ACAMSOP	
3230.00	-	TRANSF.À INST.PRIVADAS	
3231.00	-	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3231.01	-	ACAMSOP.....	Cr\$- 29.563,00
		<u>TOTAL DO ÓRGÃO.....</u>	<u>Cr\$- 2.029.563,00</u>

0200	-	GOVERNO MUNICIPAL	
0201	-	GABINETE DO PREFEITO	
03070202.04	-	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3130.00	-	SERV.DE TERC.E ENCARGOS	
3132.00	-	OUTROS SERV.E ENCARGOS...	Cr\$- 100.000,00

0400 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

3130.00	- SERVIÇOS DE TERC.E ENCARGOS	
3132.00	- OUTROS SERV.E ENCARGOS	<u>Cr\$-1.000.000,00</u>
0600	- SEC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES	
0601	- DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
08472392.25	- TRANSPORTE ESCOLAR	
3250.00	- TRANSF. À PESSOAS	
3254.00	- APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.	<u>Cr\$- 500.000,00</u>
0700	- SEC.DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.URBANOS	
0703	- DEPTO.DE SERVIÇOS URBANOS	
10600212.31	- MANUT.DOS SERV.DE UTILIDADE PÚBLICA	
3120.00	- MATERIAL DE CONSUMO	
3120.04	- OUTROS MATERIAIS.....	<u>Cr\$- 500.000,00</u>
10603272.32	- MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUM.PÚBLICA	
3130.00	- SERVIÇOS DE TERC.E ENCARGOS	
3132.00	- OUTROS SERV. E ENCARGOS	
3132.01	- ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	<u>Cr\$-1.500.000,00</u>
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	<u>Cr\$-2.000.000,00</u>
0800	- SEC.DE SAÚDE E PROM.SOCIAL	
0801	- DEPTO. DE SAÚDE	
13754282.33	- ATIVIDADES DO DEPTO.DE SAÚDE	
3130.00	- SERVIÇOS DE TERC.E ENCARGOS	
3132.00	- OUTROS SERV. E ENCARGOS.....	<u>Cr\$- 400.000,00</u>
0802	- DEPTO.DE PROMOÇÃO SOCIAL	
15814862.34	- ATIVIDADES DO DEPTO.PROM.SOCIAL	
3120.00	- MATERIAL DE CONSUMO.....	<u>Cr\$- 550.000,00</u>
3130.00	- SERV.DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3132.00	- OUTROS SERV.E ENCARGOS.....	<u>Cr\$- 150.000,00</u>
	SOMA.....	<u>Cr\$- 700.000,00</u>
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	<u>Cr\$-1.100.000,00</u>
	TOTAL GERAL.....	<u>Cr\$-6.729.563,00</u>

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, após publicada, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, em 16 de Agosto de 1.990.


EGON PAULO GRAMS
Prefeito Municipal.

JOSE LUIZ SART